


ATA Nº 028/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/12/2024

1 Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
2 cinquenta e cinco minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV –
4 Biênio 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das
5 Neves, nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros: I -**
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Érika Santos Rodrigues (titular) -
7 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2.
8 Gustavo Rigoni da Silva (titular) - Faculdade Novo Milênio; 3. Mônica Bolzan
9 Pereira Cardozo (suplente) - Fundação Clínica Carmem Lúcia; *II -*
10 *Representantes do poder público:* 4. Álvaro Luiz Souza Santos (titular) –
11 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; 5. Ana Maria Maia Penha
12 Palácio (titular) - Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 6. Rúbia Ferreira
13 da Conceição (titular) - Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA.
14 **Visitantes:** Ana Paula Simões Machado (municípe); Karina Solar Bergmann
15 (Associação Beneficente da Criança e do Adolescente da Barra do
16 Jucu/ABECA); Alexandre Eduardo dos Prazeres e Ágatha Vieira Carvalhedo
17 (Conselho Tutelar 2/CT2); Saulo Bino Pedro (Conselho Tutelar 1/CT1); Ricardo
18 Rais Rodrigues, Cristiane Maria Ferreira da Silva e Benedita Jorge de Oliveira
19 (Conselho Tutelar 3/CT3); Terezinha de Jesus do Nascimento dos Santos e Almir
20 Nascimento Vasconcelos (Conselho Tutelar 5/CT5); Eliane Mara Benincá Barlez
21 de Brito e Bruno Borsonelli Dantas (Conselho Tutelar 4/CT4). **Da Casa dos**
22 **Conselhos:** Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto (Secretária Executiva do
23 COMCAVV/Assistente Social) e Jeane de Souza Franco Amaral Marinho (Apoio
24 técnico/Assistente Social). **Justificaram a ausência** os conselheiros Shirley
25 Avanza Vassoler Campos (titular) e Raiane Alves Miranda (suplente) -
26 Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD;
27 Jefferson Aladi Freitas Messias (suplente) – Associação de Promoção Humana
28 Oração; Maiara Silva Monteiro (titular) – Escola Marista Champagnat de Terra
29 Vermelha; Letícia Goldner Valim (titular) – Secretaria Municipal de Assistência
30 Social/SEMAS; Thais Ricarte Neves Pizoni (suplente) – SEMED; Penha Fabíola



ATA Nº 028/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/12/2024

31 Carvalho Alves Brunelli (titular) – Secretaria Municipal de Governo e
32 Coordenação Institucional/SEMGOV e Rosimere de Carvalho Lessa - Secretaria
33 Municipal de Saúde/SEMSA. A presidente, conselheira Ana Maria, após
34 verificação de presenças, aplicou o previsto no Regimento Interno do Conselho,
35 art. 20, §1º, que permite a reunião com o número de conselheiros presentes, em
36 segunda chamada, tendo iniciado com 04 (quatro) conselheiros votantes. Leu a
37 convocatória com a pauta, aprovada pela plenária com alterações. **Pauta**
38 **aprovada: 1. Atas da reunião ordinária de 07 de novembro e reunião**
39 **extraordinária de 08 de novembro; 2. Comissão Especial de**
40 **Acompanhamento do Conselho Tutelar; 3. Proposta de alteração à Lei nº**
41 **5.723/2016; 4. Selo Anjo Amigo da Criança (Ofício nº**
42 **1501/2024/GAB/SEMAS/VV); 5. Comissão de Monitoramento de Entidades**
43 **e Programas com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV; 6.**
44 **Informes/Correspondência recebida. Passou-se à pauta: Ponto 1: A ata nº**
45 **024/2024, da reunião ordinária de 07 de novembro, e nº 025/2024, da reunião**
46 **extraordinária de 08 de novembro, foram lidas e aprovadas. A presidente fechou**
47 **a reunião, com pedido de saída temporária dos visitantes. Ponto 2:**

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

Verf.

ATA Nº 028/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/12/2024

61

62

63

64

65

Após, a reunião foi

66

reaberta, com o retorno dos visitantes. **Ponto 3:** A leitura da proposta de lei foi

67

retomada no Capítulo VIII – Do Processo de Escolha dos Membros dos

68

Conselhos Tutelares. A plenária discutiu e pediu mais orientações sobre o

69

processo de escolha de conselheiros tutelares, de forma indireta, tendo os

70

Conselheiros de Direitos como colégio eleitoral, normativa trazida pela

71

Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

72

Adolescente/CONANDA. No Capítulo IX – Dos Requisitos para as Candidaturas,

73

o CT Almir sugeriu que o conteúdo da prova seja, especificamente, sobre o

74

Estatuto da Criança e do Adolescente, sem abordar tantos conteúdos sobre a

75

Assistência Social. A plenária finalizou a leitura, recebeu as indicações dos

76

presentes e, posteriormente, finalizará o texto para nova análise antes da

77

votação, além de solicitação de parecer da Procuradoria Geral do

78

Município/PGM sobre os pontos já indicados. **Ponto 4:** A presidente leu o

79

conteúdo do Ofício nº 1501/2024-GAB/SEMAS/VV, que encaminhou o Autógrafo

80

de Lei nº 4.953/2024, de autoria do Vereador Renzo Mendes, que "Cria no

81

município de Vila Velha o 'Selo Anjo Amigo da Criança, do Adolescente e da

82

Pessoa Idosa' e dá outras providências". Em discussão, a plenária considerou

83

que não houve diálogo com o COMCAVV quanto à iniciativa e não estão claros

84

os critérios de concessão, com aspectos subjetivos para escolha dos

85

homenageados, além de que o repasse da informação dos

86

doadores/destinadores de recursos para o Fundo Municipal para a Infância e

87

Adolescência de Vila Velha/FIA pode ir ao encontro da Lei Geral de Proteção de

88

Dados/LGPD. A plenária encaminhou pela solicitação de diálogo com a Câmara

89

sobre o tema, com convite ao vereador para participação na próxima reunião do

90

Conselho. **Ponto 5:** Érika apresentou o relatório da visita, no âmbito do pedido

Ex.

ATA Nº 028/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/12/2024

91 de registro da Unidade de Semiliberdade de Vila Velha, localizada na Praia de
92 Itaparica, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo/IASES,
93 responsável pela gestão e execução das medidas socioeducativas aos
94 adolescentes no Estado, através de programas de atendimento em meio
95 fechado, semiliberdade e meio aberto. O local é alugado, com funcionamento
96 24h. As diretrizes do atendimento se baseiam no Sistema Nacional de
97 Atendimento Socioeducativo/SINASE e preveem ações nas áreas de educação,
98 saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte. O
99 trabalho da equipe técnica consiste em possibilitar ao socioeducando as
100 ferramentas necessárias para repensar e reconstruir sua trajetória de vida, por
101 meio das várias atividades e atendimentos propostos durante o cumprimento da
102 medida e a construção do novo projeto de vida que vai se desenhando. O
103 acompanhamento técnico de cada socioeducando é referenciado por uma
104 equipe técnica formada por um assistente social, um assistente jurídico, um
105 pedagogo, um psicólogo, uma coordenadora, quatro administrativos e 22 (vinte
106 e dois) agentes. Na Unidade são atendidos 20 (vinte) adolescentes na faixa
107 etária de 17 (dezessete) a 21 (vinte e um) anos incompletos. A estrutura física
108 conta com espaços diversos e acessibilidade para pessoa com deficiência física,
109 em bom estado de conservação. Também conta com diversos equipamentos,
110 além de armários e camas individuais. A alimentação não é preparada no local,
111 mas seis refeições são entregues, por dia, por empresa terceirizada. A Unidade
112 mantém parcerias com instituições locais, além de atendimento em Educação e
113 Saúde na rede municipal. O parecer da Comissão foi pela aprovação do registro
114 da Unidade, que oferta atendimento no regime de semiliberdade (Estatuto da
115 Criança e do Adolescente, art. 90, inciso VII). O parecer foi aprovado pela
116 plenária. **Ponto 6: a)** Relato de participação no Seminário Estadual para
117 Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: a
118 presidente relatou participação no evento, que aconteceu em 26 de novembro,
119 na Universidade Federal do Espírito Santo/UFES. Reforçou a organização do
120 Seminário: durante a manhã houve a mesa de abertura e contextualização do



ATA Nº 028/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/12/2024

121 Plano e, à tarde, houve trabalho em grupos, para discussão das metas. Os
122 socioeducandos participaram ativamente, inclusive na dinamização e discussões
123 dos grupos, o que foi um diferencial muito positivo; **b)** Ofício nº 225/2024-CT5:
124 Relatório de Atendimento Agosto/Conselho Tutelar 5 (recebido em 16/10); **c)**
125 Ofício nº 1439/2024-GAB/SEMAS/VV: Início das Obras de Melhoria nas
126 Instalações do Conselho Tutelar 1 (Recebido em 21/11). As obras começaram
127 em 25 de novembro, para ampliação e modernização do espaço, sem
128 interrupção do atendimento aos munícipes; **d)** Ofício nº 33/2024-Fundação
129 Bradesco: Solicita Cancelamento de Registro no COMCAVV (recebido em
130 26/11). A entidade deixará de ofertar o programa de aprendizagem em 2025.
131 Encaminhado para a Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas
132 com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV; **e)** Convite para o evento
133 “Consciência e Ação no Combate à Violência contra Mulheres e Meninas”, 6 de
134 dezembro, 13h30min, Tribunal de Contas (E-mail de 29/11); **f)** Ofício
135 Circular/CRIAD 001/2024: Convite para encontro do Comitê de Participação dos
136 Adolescentes (CPA), 11 de dezembro de 2024, 9h30 às 12h, no HUB Social,
137 Vitória (Recebido em 29/11); **g)** E-mail Vale (recebido em 03/12): Informou o
138 Resultado do Fluxo do Processo de Repasse – Recursos Incentivados da Vale
139 2024. Vila Velha foi contemplada com recursos no valor de R\$ 928.114,00
140 (novecentos e vinte e oito mil, cento e quatorze reais) para o FIA; **h)** E-mail do
141 CT2 (responsável pela organização do plantão) solicitando informações sobre
142 situação do conselheiro Ricardo quanto a poder ou não realizar plantões
143 (recebido em 03/12). A presidente informou que aguarda resposta da solicitação
144 de parecer à Procuradoria Geral do Município/PGM. A CT responsável pela
145 confecção da escala de plantão disse que precisam da resposta para saber se
146 deve incluir ou não o nome dele na escala e, se não for possível, terá que haver
147 redistribuição do número de plantões por conselheiro tutelar; **i)** E-mail do
148 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CRIAD-ES
149 (recebido em 03/12) informando a composição do CPA/ES: Adolescente Titular:
150 Sthefany Gabriely Gomes Teixeira, do Conselho Municipal dos Direitos da



ATA Nº 028/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/12/2024

151 Criança e do Adolescente/CMDCA de Serra e Adolescente Suplente: Beatriz
152 Meireles Lima, do CMDCA de Boa Esperança; j) Ofício nº 102/2024-CT3 –
153 Frequência do Plantão e Escala de Novembro; k) Ofício Circular
154 SEDH/SUBDH/GPPDC/CEPCRIAD 002/2024, aos Conselhos Tutelares do
155 Espírito Santo, sobre a implantação do Sistema de Informação para a Infância e
156 Adolescência, módulo Conselho Tutelar/SIPIA CT. O Sistema não foi implantado
157 em nenhum município do Espírito Santo, devido às inconsistências e frequentes
158 indisponibilidades. Vila Velha e outros municípios serão parte do “projeto piloto”
159 a partir de janeiro/2025. O CT Almir solicitou que fosse encaminhado aos
160 Conselhos Tutelares, que não receberam o documento. Nada mais havendo a
161 tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e doze minutos. Eu, Meiriely de
162 Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do Conselho, redigi a ata, que
163 após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e pela presidente.

Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio _____

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto _____

